



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2015
(Da Sra. ROSANGELA GOMES)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.483 de 2006, que “Altera o § 1º do art. 46 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para estender a isenção do despacho judicial à hipótese de assento consular de nascimento de filho de mãe ou pai brasileiro no exterior, antes da maioridade”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.483 de 2006, que “Altera o § 1º do art. 46 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para estender a isenção do despacho judicial à hipótese de assento consular de nascimento de filho de mãe ou pai brasileiro no exterior, antes da maioridade”.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada ROSANGELA GOMES
PRB/RJ